

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
PLATAFORMA DE RELACIONAMENTO DIGITAL COM O CIDADÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, por meio da Comissão designada para condução do certame, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO da qualificação das INTERESSADAS no Chamamento Público nº 001/2026, nos termos dos itens 4.3 e 4.4 do Edital, apurado mediante a fórmula de equalização prevista no item 3.1.1 do ANEXO II - QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A Pontuação Final (PF) de cada INTERESSADA resulta da conversão das pontuações validadas pela PRODEMGE em cada Anexo Técnico para uma escala unificada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na forma da fórmula $PF = (P_{III} \div 150) \times 60 + (P_{IV} \div 42) \times 30 + (P_V \div 39) \times 10$, não sendo admitida, para fins de classificação, a soma direta dos pontos brutos obtidos nos Anexos III, IV e V.

O presente resultado é preliminar e é publicado no sítio eletrônico do certame indicado no item 1.3 do Edital, na data de 12/08/2026, em observância ao cronograma retificado pela Decisão da Comissão Especial que prorrogou a divulgação do resultado preliminar de julgamento de 31/07/2026 para 12/08/2026, com o consequente reajuste dos demais marcos, todos recalculados em dias úteis nos termos do item 12.9 do Edital.

RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO

Class. preliminar.	INTERESSADA	CNPJ	ANEXO III Funcionalidades	ANEXO IV Capacidades	ANEXO V Sustentabilidade	Pontuação Final (PF)
-	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	-	150	42	39	100,00%
1º	CONSÓRCIO CIRBUS	23.780.993/0001-67	140	42	39	96,00%
2º	TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA.	33.865.862/0001-36	134	42	36,5	92,96%
3º	CONSÓRCIO ELOGROUP & SYDLE	08.670.505/0004-18	134,5	39	39	91,66%
4º	BRASFY TECNOLOGIA LTDA.	63.334.711/0001-12	149,5	27,5	39	89,44%
5º	TOLKY LTDA.	52.943.286/0001-42	128	38	39	88,34%
6º	CIX CITIZEN EXPERIENCE S.A.	07.917.303/0001-12	104,5	42	35	80,77%
7º	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.	23.921.349/0001-61	106,5	39	39	80,46%
8º	EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA.	50.948.297/0001-90	103	41	24	76,64%
9º	GOVE	29.119.177/0001-93	101,5	41	22,5	75,65%

Class. preliminar.	INTERESSADA	CNPJ	ANEXO III Funcionalidades	ANEXO IV Capacidades	ANEXO V Sustentabilidade	Pontuação Final (PF)
10º	INDIGO HIVE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.	24.453.143/0001-17	69	37,5	6	55,92%
11º	WIDELABS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	50.255.849/0001-84	45,5	34,5	39	52,84%
12º	TS CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.	06.033.739/0001-86	50	35,5	20	50,49%
13º	VALID	33.113.309/0001-47	39	33,5	39	49,53%
14º	M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.	42.563.692/0001-26	0	42	39	40,00%
15º	VALTECH BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.	18.771.570/0001-40	75	0	0	30,00%
16º	PAGAR LTDA.	35.636.239/0001-37	7,5	2	9	6,74%

As pontuações constantes das colunas referentes aos Anexos III, IV e V correspondem à pontuação validada pela PRODEMGE em cada Anexo Técnico, observados os pesos e a escala de graus neles estabelecidos. A Pontuação Final é o resultado da aplicação da fórmula de equalização do item 3.1.1 do ANEXO II.

Nos termos do item 3.3 do ANEXO II, a PRODEMGE estabeleceu pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total dos critérios para fins de habilitação ou priorização das propostas.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DAS INTERESSADAS

Com a publicação do resultado preliminar, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo pelas INTERESSADAS que pretendam a revisão de suas pontuações, na forma dos itens 5.1 e 5.3 do Edital, encerrando-se em 19/08/2026, conforme o cronograma vigente do certame.

No mesmo prazo, e com fundamento no item 9.3 do Edital, que faculta à PRODEMGE conferir e solicitar documentos complementares para sanar dúvidas ou eventuais falhas encontradas na documentação apresentada, bem como realizar diligências, a PRODEMGE estabelece os procedimentos complementares a seguir, franqueados em igualdade de condições a todas as INTERESSADAS.

1. DEMONSTRAÇÃO EM AMBIENTE FUNCIONAL

Para os critérios cuja comprovação dependia de demonstração prática ou funcional - notadamente os do ANEXO III - REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE -, a INTERESSADA poderá solicitar a realização de sessão de demonstração, com duração de 20 (vinte) minutos, na qual deverá evidenciar o atendimento aos itens indicados diretamente em ambiente funcional ou produtivo da solução.

Não será aceita, para essa finalidade, apresentação baseada em slides, imagens estáticas, vídeos gravados ou documentação descritiva, uma vez que a demonstração se destina a comprovar a existência e a operação efetiva da funcionalidade.

À sessão será acrescido período adicional de 15 (quinze) minutos, reservado à PRODEMGE para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

A demonstração tem natureza de diligência instrutória e não comporta a apresentação de funcionalidades, módulos ou soluções não constantes da proposta originalmente encaminhada, tampouco a alteração do seu escopo.

2. DESCRITIVO DE PONTOS PASSÍVEIS DE MELHORIA

A fim de conferir maior objetividade e melhor aproveitamento do tempo da sessão, a INTERESSADA poderá solicitar, previamente à demonstração, o descritivo dos pontos passíveis de melhoria identificados na análise de sua proposta.

A solicitação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico parcerias@prodemge.gov.br, indicado no item 1.4 do Edital, manifestando o interesse na realização da demonstração e os itens que pretende demonstrar.

3. ATESTADOS E DECLARAÇÕES

Atestados e declarações apontados como ausentes na análise poderão ser objeto de reconsideração, desde que o documento tenha sido emitido em data anterior a 24/07/2026, data de encerramento do prazo de envio das propostas, de modo que a providência configure saneamento de falha formal e não a constituição de nova comprovação.

Não serão admitidos documentos emitidos após 24/07/2026, nem documentos destinados a comprovar requisito não abrangido pela proposta originalmente apresentada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as comunicações relativas a este certame, inclusive as manifestações de que trata este documento, deverão ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico parcerias@prodemge.gov.br, nos termos dos itens 1.4 e 9.1 do Edital.

As razões de recurso administrativo eventualmente interpostas serão publicadas no sítio eletrônico do certame para vistas das demais INTERESSADAS, facultada a apresentação de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma dos itens 5.1.1 e 5.2 do Edital.

O resultado ora divulgado é preliminar e não gera direito à contratação, permanecendo sujeito à decisão dos recursos administrativos e à divulgação do resultado final, nos termos do item 5.6 do Edital.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL

Chamamento Público nº 001/2026

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE